

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Às 11 (onze) horas do dia 18/07/2023 a Pregoeira Ludmila Terra Borges, designada pela Portaria nº 4.288 de 19 de fevereiro de 2021, reuniu-se em face do **Processo Licitatório 97/2023, Pregão Eletrônico 38/2023**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de monitoramento do sistema de câmaras do "Formiga de Olho", durante 24 horas por dia, 7 dias por semana para prestar os esclarecimentos à interessada **MP SERVIÇOS E COMÉRCIO EM ELÉTRICA E ELETRÔNICA LTDA**. Os questionamentos apresentados na plataforma Licitanet foram encaminhados à secretaria requisitante para análise vindo a responder:

1. Conforme Edital será considerado 01 (Um) colaborador para cada 08 (Oito) a 10 (Dez) câmeras com escalas de revezamento 12x36. Para fins de elaboração de planilha de custos para verificação dos encargos sociais e trabalhistas para o cumprimento do contrato, é correto afirmar: São 02 (Dois) Postos diurnos 12x36 de segunda feira a domingo e 02 (Dois) Postos noturnos 12x36 de segunda feira a domingo?

Resposta: Sim, são dois postos. A Prefeitura optou por fazer o processo pelo Registro de Preço, para que possamos contratar mais serviços caso necessário, podendo chegar até 12 (doze) monitorantes.

2. Será solicitado planilha de custos, onde vai verificar a exequibilidade da proposta comercial, atendendo a todos os custos da empresa no que concerne a salário, benefícios, encargos sociais e trabalhistas?

Resposta: Conforme estabelecido no item 28 do edital e nas legislações que regem as contratações públicas, a exequibilidade da proposta deverá ser comprovada apenas se o valor do lance final for inferior a 70% do valor de referência. Caso a proposta final não alcance essa margem, o edital não previu a solicitação de quaisquer outros documentos.

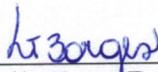
3. Como demonstrado no edital há o salário normativo já estabelecido para referência do processo licitatório no valor de salário base de 1.691,15 (um mil seiscentos e noventa e um reais e quinze centavos), qual o sindicato usado no termo de referência?

Resposta: O salário base proposto foi baseado no valor pago nas cidades da região para esse tipo de serviço, as quais fizeram processos semelhantes a esse.

4. As empresas poderão usar como base de proposta comercial outro sindicato que atenda a região da cidade de Formiga. Grato, e ficamos no aguardo.

Resposta: Sim, desde que seja mantido o valor do salário base. Encargos e benefícios são de inteira responsabilidade da empresa contratada para com seus funcionários, não podendo a Prefeitura intervir.

Ante os esclarecimentos prestados, a Pregoeira dará publicidade aos mesmos na plataforma Licitanet e no site do município. Nada mais havendo a tratar, assino:



Ludmila Terra Borges
Pregoeira